

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 135/2022 DA DISPENSA Nº 003/2022 - SEMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.05/CLHO-00506

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula 5º (quinta) do contrato.
TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E A EMPRESA FORT PHONE LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, situado na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA.

REPRESENTANTE: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72.

CONTRATADA: FORT PHONE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.787.314/0001-30, situada na Rua Paissandu, 2240, Sul Sala 204 Edif. Juvêncio Carvalho, Centro, Teresina – PI.

REPRESENTANTE: Francisco Vilmar Filho, CPF nº 101.606.393-87.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditivar prorrogação de vigência do contrato 135/2022 da Dispensa de Licitação nº 003/2022 – SEMP, que tem como objeto Contratação de empresa para Locação de link de voz para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Coelho Neto - MA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 135/2022, referente à DISPENSA 003/2022 - SEMP, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 09 de julho de 2023 a 08 de julho de 2024.

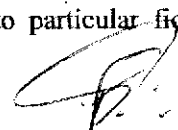
CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3101 Secretaria Mun. de Planj. e Gestão-SEMP
04 122 0046 2.511 Secretaria Mun. de Planj. e Gestão-SEMP
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 06 de julho de 2023

SERGIO RICARDO
VIANA

BASTOS:47060654372

Assinado de forma digital por

SERGIO RICARDO VIANA

BASTOS:47060654372

Dados: 2023.07.06 11:11:10 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONTRATANTE



FORT PHONE LTDA
CONTRATADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EQUILIBRIO
ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº
016/2021 DA INEXIBILIDADE Nº 002/2021-SEMED**

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. Contratada: JOSIVALDO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.835.928/0001-40. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Controle Interno, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA.

1 - O presente termo aditivo tem por artefato a alteração contratual para o fim de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato supracito.

2 - Valor mensal do referido Contrato após o Reequilíbrio Econômico Financeiro: R\$ 10.815,90 (Dez mil, oitocentos e quinze reais e noventa centavos). Valor Total do contrato: R\$ 118.974,90 (Cento e dezoito mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos). Representante da Contratante: Jesulene Sousa da Luz, CPF nº 342.663.723-53. Representante da Contratada: Josivaldo Oliveira Lopes, CPF nº 718.366.833-91. Coelho Neto - MA. Publique-se.

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO Nº 135/2022 DA DISPENSA Nº
003/2022-SEMPG**

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, CNPJ: 05.281.738/0001-98. Contratada: FORT PHONE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.787.314/0001-30. Objeto do presente termo de aditivo: Contratação de empresa para Locação de link de voz para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Coelho Neto - MA.

1 - Aditivar vigência por 12 (doze) meses, de 09 de julho de 2023 a 08 de julho de 2024.

2 - Data da Assinatura: 06/07/2023. Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72. Representante da Contratada: Francisco Vilmar Filho, CPF nº 101.606.393-87. Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SAÚDE

Portaria nº 14/2023 - SEMUS

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96º, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº. 556/2008, de 05 de abril de 2008, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença-prêmio aos Servidores (as) abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matrícula	Período aquisitivo	Período de gozo
Francisco José Costa Macedo	10066-1	1º (primeiro)	03/07/2023 a 03/10/2023
Maria Santana Castro e Silva	10036-1	1º (primeiro)	03/07/2023 a 03/10/2023
Maria Resende Magalhães	10029-1	3º (terceiro)	03/07/2023 a 03/10/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 03 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 06 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Josely Maria Silva Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Port:010/2022

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

